



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0151131/2015 - SAS.UAC

Anexo da Resolução 12/15 do CMDCA // Doc. SEI 0153819

FINANCIAMENTO DIRETO

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DESCRITIVO*

***uso obrigatório**

I - IDENTIFICAÇÃO *(máximo 01 folha)*

Nome do Projeto:

Instituição Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Responsável pelo Projeto:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail:

II - APRESENTAÇÃO (máximo 01 folha e meia)

- Explicitar, de maneira sucinta a história da instituição, quando ela surgiu, o que motivou sua criação, quais são seus objetivos, missão e valores.
- Qual o comprometimento e experiências no trabalho de garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente.
- Ressaltar as parcerias anteriormente estabelecidas, os apoios e financiamentos obtidos em outros projetos, demonstrando desta forma a credibilidade, boa reputação e legitimidade da sua instituição.

III - JUSTIFICATIVA (máximo 03 folhas)

- Explicitar e fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva e que atinge diretamente as crianças e adolescentes. *Nessas informações será importante haver **ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos** que justifiquem a execução do projeto, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.*
- É importante que as considerações contenham **dados e indicadores** sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, informações que permitam a análise da situação em âmbito municipal.
- Apresentar a capacidade técnica, administrativa e operacional da instituição para desenvolver o projeto e, principalmente, a experiência que possui para o trabalho a ser desenvolvido com a implementação do mesmo.
- Indicar os parceiros envolvidos para a boa execução do projeto, inclusive o trabalho em rede.

IV - OBJETIVOS (máximo meia folha)

a) Objetivo Geral

- Deve demonstrar de forma ampla e geral o que se pretende alcançar com a implementação do projeto, devendo expressar a transformação almejada ao final da execução do projeto.
- Deve exprimir uma situação positiva a ser alcançada, buscando solucionar ou contribuir para amenizar o problema identificado existindo relação com as estratégias apresentadas e com a solução do problema a ser enfrentado pelo projeto.

Obs: Os objetivos devem ser expressos com verbos de ação na sua formulação, tais como:

Contribuir, Demonstrar, Possibilitar, Preparar, Desenvolver, etc.

b) Objetivos Específicos

- Devem ser concretos e viáveis, devidamente relacionados com as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto e com os resultados previstos. Eles devem estar ligados a algo concreto e viável que se busca alcançar no âmbito do projeto, devendo também ter conexão com os resultados e as atividades propostas, ou seja, as atividades apresentadas são importantes para o alcance dos objetivos e assim dos resultados propostos.

IV - PÚBLICO BENEFICIÁRIO *(máximo 1 folha)*

- Informar o perfil do público beneficiário do projeto *(qual o contexto comunitário em que vivem, características sociais e econômicas...)*
- Número de Crianças e Adolescentes beneficiados diretamente com o projeto *(delinear faixa etária)*
- Número de Famílias Beneficiadas diretamente com o projeto.
- Número Indireto de Crianças e Adolescentes beneficiados com o projeto.
- Número Indireto de Famílias Beneficiadas com o projeto.

Obs: Entende-se por público indireto aquele que não será atendido diretamente, mas que, com a execução do projeto, são beneficiadas pelos efeitos por ele produzidos.

VI - RESULTADOS ESPERADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO *(máximo 01 folha)*

Resultados:

- Devem, de maneira geral, revelar o alcance dos objetivos específicos podendo ser expressos de forma quantitativa como também qualitativa.
- Apresentar de maneira clara como será realizado o monitoramento e avaliação do projeto, indicando: *etapas, pessoas responsáveis, periodicidade, instrumentos que serão utilizados.*

Descrever metodologia ou proposta de melhoria de apresentação de metas e execuções, estabelecendo indicadores.(PLANILHA DE EXECUÇÃO) VAI PARA COMISSÃO ANALISAR

Lembre-se: os resultados devem expressar em como se espera alcançar os objetivos.

Portanto, deve existir uma correspondência muito estreita entre os mesmos.

*Observação: Apresentar resultados quantitativos e qualitativos esperados com a execução do projeto, com seus respectivos **indicadores e meios de verificação**.*

Indicadores qualitativos e quantitativos:

- Deve fornecer evidências concretas do alcance dos objetivos e resultados do projeto.

Obs: Eles devem ser uma “régua” que ajuda a medir, avaliar ou demonstrar de que maneira os resultados e os objetivos de um projeto serão alcançados. Eles contribuem para assegurar uma boa gestão do projeto e permitem que os gerentes de projeto decidam se serão necessários componentes adicionais ou de correção de percurso para alcançar o Propósito do projeto.

VII - PLANO DE AÇÃO (máximo 03 folhas)

- Explicar como o projeto será desenvolvido (*ações/atividades previstas, meios de realização*);
- Detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas para o alcance dos objetivos e resultados previstos.

VIII – ORÇAMENTO

a) Valor Total do Projeto:

b) Valor a ser utilizado com recursos do FIA:

Obs: Apresentar Planilha Orçamentária (ANEXO3)

ANEXO II (02 folhas)

**DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS CONCORRENTES
AO FIA 2015-2016**

Para a avaliação das propostas, se levará em conta os critérios abaixo:

1. Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as Resoluções do CMDCA e do CONANDA.
2. Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.
3. Contextualização do problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no Projeto.
4. Apresentação de dados e, ou de indicadores sociais (*IDEB, Mortalidade Infantil, IDH dentre outros*) que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e, ou do adolescente na região (*bairro, município...*) na qual o projeto será desenvolvido.
5. Promoção da participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência.
6. Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes no projeto como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados.
7. Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.
8. Detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas.
9. Proposta de monitoramento e avaliação do projeto.
10. Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto.
11. Trabalho em rede e articulação e mobilização comunitária e, ou de políticas públicas como mais um instrumento para o alcance dos objetivos e resultados propostos.
12. Coerência do orçamento entre os valores explicitados, recursos necessários e atividades/ações propostas.

Observação 1 - Cada item receberá valor de 0 a 2 pontos, por Comissão de Mérito, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão.

MATRIZ DE PONTUAÇÃO			
	Distribuição de pontos aos projetos para o FIA-2015, CMDCA/Joinville.		
	Legenda:		

	(1): Não está especificado no projeto.			
	(2): Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.			
	(3): Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória.			
	Critério de Pontuação	Pontuação		
		0	1	2
1	Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Resoluções do CMDCA e do CONANDA.			
2	Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.			
3	A proposta apresenta o problema que atinge diretamente as crianças e Adolescentes apontando as possíveis causas e consequências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto.			
4	Apresentação de dados e/ou de indicadores sociais (Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Joinvile, IDEB, Mortalidade Infantil, IDH dentre outros) que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região (bairro, município...) na qual o projeto será desenvolvido.			
5	A proposta promove a participação de crianças e adolescentes, bem como a sensibilização /mobilização da redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de crianças e Adolescentes com deficiência;			
6	Apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados			
7	A proposta apresenta resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes.			
	Detalhamento da Metodologia e Adequação da abordagem			

8	sociopedagógica em relação ao público beneficiário, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;			
9	Proposta de monitoramento e avaliação do projeto			
10	Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto			
11	Apresenta estratégias de trabalho em rede e/ou articulação de políticas públicas como mais um mecanismo para o alcance dos objetivos e resultados propostos			
12	Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas.			
13	Contempla por execução ou abrangência de população de território preferencial			
14	É voltado para adolescentes e crianças acolhidas ou adolescentes em conflito com a lei			
15	Total			

Anexo III - Planilha Orçamentária

Anexo III - Planilha Orçamentária									
Nome do Projeto:									
Despesas Gerais com o Projeto									
1. Gastos diretos com Atividades				Despesa			Descrição com Gasto		
Alimentação									
Material Didático									

Material de Consumo		
Farmácia/Primeiros Socorros		
Vestuários		
Material Esportivo		
Transporte		
Subtotal 1		
2. Recursos Humanos	Despesa	Descrição com Gasto
Despesas com Honorários		
Consultoria		
Honorários Profissionais autônomos		
Estagiários		
Subtotal 2		

3. Despesas Administrativas				Despesa		Descrição com Gasto			
Despesas Correntes									
Telefone e internet									
Energia Elétrica									
Gás									
Água/Esgoto									
Combustível									
Material de Escritório									
Material de Higiene/limpeza									
Correios									
Cartórios									
Capacitação									
Transporte									
CÓPIAS E IMPRESSÕES									
Subtotal 3									

Subtotal 5									
Total Geral (soma dos subtotais)									

Notas Explicativas (se necessário)									



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Eloy Martins**, **Usuário Externo**, em 20/08/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0151131** e o código CRC **E3E383A0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.010105-0

0151131v7

Criado por [u37146](#), versão 7 por [u37146](#) em 20/08/2015 11:24:28.